



**ESTUDO DE VIABILIDADE  
ECONÔMICA/FINANCEIRA DA  
FOLHA SALARIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
SÃO PEDRO DA CIPA/MT**

## 1. A PRESENTAÇÃO

### 1.1. ESCOPO DO ESTUDO

Este Estudo de Viabilidade Econômica e Financeira tem como escopo avaliação econômica e precificação da folha de pagamentos salariais, vencimentos, proventos e demais benefícios dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa, Mato Grosso.

### 1.2. BREVE HISTÓRICO DA CIDADE

A região tem tradição garimpeira, pois o Rio Pombas é reduto de garimpagem desde o início da povoação da região.

No início da exploração deu-se com a chegada de garimpeiros de regiões próximas como as cidades de Dom Aquino e Poxoréu e encontraram mais facilidades para suas atividades, pois os diamantes afloravam nas encostas e leitos de rios.

Com o passar do tempo foram necessários equipamentos modernos para a prospecção diamantífera. As gemas tornaram-se mais difíceis de serem encontradas e nem todos tinham capital suficiente para o investimento necessário.

A região acompanhou o desenvolvimento do município de Jaciara, que foi colonizado pela Companhia Industrial Pastoril e Agrícola (CIPA).

Nicola Rádica, italiano de nascimento e paulista por vocação, foi o grande pioneiro de São Pedro da Cipa.

Encantou-se com as terras e matas banhadas pelo Rio São Lourenço e adquiriu terras na região. Rádica chegou ao Vale do Rio São Lourenço em 1949. Veio atraído pela intensa propaganda que se fazia das terras férteis e virgens do lugar.

O italiano Nicola chegou após uma viagem aérea, realizada juntamente com Milton Ferreira - colonizador - um dos sócios da Companhia Industrial Pastoril e Agrícola, que havia adquirido 70 mil hectares de terras do governo estadual na região.

A viagem de avião quase se transformou em tragédia. Uma pane ocorrida quando a aeronave sobrevoava o Pantanal mato-grossense, obrigou o piloto a um pouso forçado. A despeito do susto, não se verificou nenhuma baixa.

No entanto os dias que se seguiram foram de pânico. Os sobreviventes percorreram quilômetros de área pantanosa, enfrentando todo tipo de adversidade que o ecossistema oferece. Foram salvos pela providencial ajuda de uma família pantaneira. Nicola Rádica não se deixou abater com este acontecimento.

Fixou residência às margens do Rio São Lourenço, numa homenagem ao belo rio que banha a região.

Formou-se então um pequeno povoado, às margens da rodovia que liga Rondonópolis à Cuiabá, nas proximidades de Jaciara. O primeiro nome que o núcleo recebeu foi Centro-Nápolis. Não pegou. Foi então que surgiu o nome de São Pedro da Cipa. São Pedro por ser o santo padroeiro da comunidade e Cipa é referência à companhia colonizadora que era dona das terras em que proliferou o atual município.

As terras férteis atraíram muita gente à região. Os primeiros povoadores plantarem café, já que os colonos vinham de região cafeeira paulista. O café foi a primeira grande cultura do lugar. A Lei nº 1.120, de 17 de outubro de 1958, criou o distrito de Pombas, em região eminentemente garimpeira.

Em 20 de dezembro de 1991, através da Lei Estadual nº 5.906, de autoria do deputado estadual Hermes de Abreu foi criado o município de São Pedro da Cipa, desmembrado dos municípios de Jaciara e Dom Aquino.

### 1.3. DADOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Localiza-se a uma latitude 16°00'02" sul e a uma longitude 54°55'17" oeste, estando a uma altitude de 264 metros.

Unidade federativa: Mato Grosso

Mesorregião: Sudeste Mato-Grossense IBGE/20081

Microrregião: Rondonópolis IBGE/20081

Distância até a capital:

Características geográficas: Área: 344,360 km<sup>2</sup>

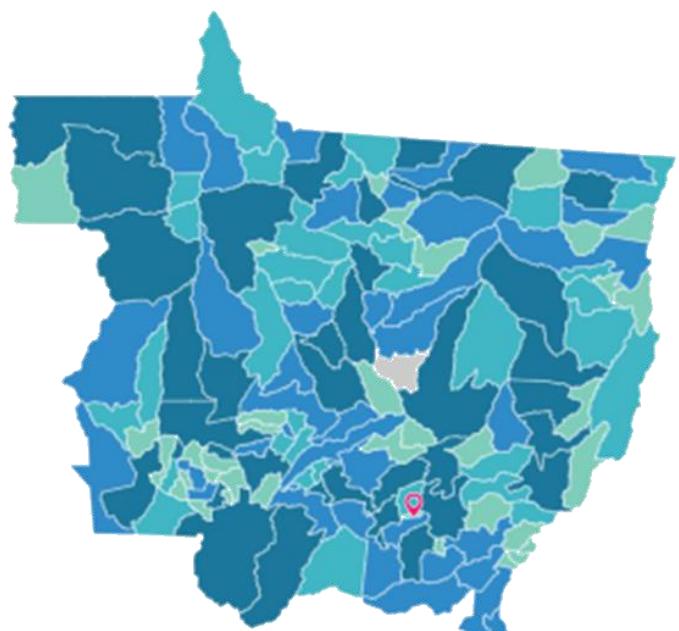
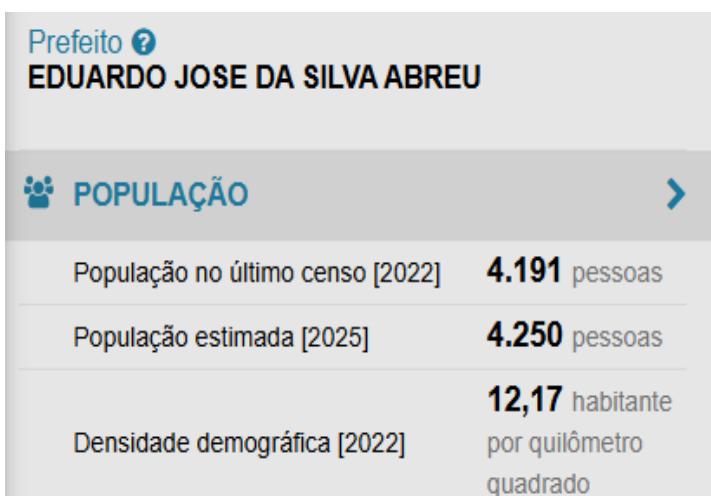
População: 4,259 hab. Censo IBGE/20123

Densidade: 0,01 hab./km<sup>2</sup>

Altitude: 264 m

Clima Tropical quente e subúmido com 4 meses de seca, de maio a agosto. Precipitação anual de 1.750 mm., com intensidade máxima em dezembro, janeiro e fevereiro. Temperatura média anual de 22° C, maior máxima 40° C, menor 0° C.

Indicadores IDH: 0,717 médio PNUD/2010



## 1.4. DADOS ECONÔMICOS DO MUNICÍPIO

PIB (em mil reais)	<b>69.288.178</b>
PIB PER CAPTA (R\$)	<b>14.366</b>
Valor adicionado bruto a preços correntes	
Agropecuária (em milhões de reais)	<b>15.919.302</b>
Indústria (em milhões de reais)	<b>2.123.183</b>
Serviços (em milhões de reais)	<b>13.089.237</b>
Administração, defesa, educação e saúde públicas e seguridade social (em milhões de reais)	<b>34.402.571</b>

## 1.5. DADOS FISCAIS DO MUNICÍPIO

Total de receitas brutas realizadas [2024]	<b>48.535.616</b>
Transferências correntes (Percentual em relação às receitas correntes brutas realizadas) [2024]	<b>88,26%</b>
Total de despesas brutas empenhadas [2024]	<b>40.676.311</b>

## 1.6. CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de São Pedro da Cipa/MT, atualmente, realiza o pagamento pelos serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos da Administração Pública Direta e Indireta, por intermédio de contrato firmado com o Banco Cooperativo SICREDI.

## 2. OBJETO DO CONTRATO

O objeto do contrato firmado contempla o processamento de 100% da folha salarial dos 245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores (dados de setembro 2025) e, sem exclusividade, empréstimos consignados e outros serviços como pagamento de fornecedores, arrecadação dos tributos municipais, transferências diversas e outros serviços bancários. O processamento e pagamento da folha salarial dos servidores do município é feito atualmente pelo Banco Cooperativo SICRED CERRADO.

Atualmente, o recebimento dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS) é processado pelo mesmo Banco Cooperativo Sicredi Cerrado. Já o pagamento aos fornecedores efetuado de forma descentralizada pelos bancos Sicredi, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal e Sicoob.

Ocorre que todos os serviços prestados para processamento da folha salarial e recebimento dos tributos municipais e pagamentos a fornecedores são pagos pela municipalidade, o que representa gastos anuais expressivos ao tesouro municipal.

Tanto os custos de processamento da folha de pagamento, recebimento de tributos municipais e pagamento a fornecedores dispostas atualmente em contratos bancários, poderiam ser substituídas por forma de pagamentos mais baratas como o PIX, prática que se tornou comum nas empresas e instituições públicas.

O contrato para processamento da folha salarial de todos os servidores com Sicredi foi assinado em 2020 e encontra-se expirado, havendo, por conseguinte, a urgente necessidade de processo licitatório para contratação de instituição financeira devidamente autorizada a funcionar em território nacional pelo Banco Central do Brasil, conforme determina legislação federal e Resolução do plenário do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

## 3. TARIFAS E CONDIÇÕES CONTRATO DE ARRECADAÇÃO

### 3.1. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS “PAC”

Segundo informações da Secretaria Municipal de Administração, o Município de São Pedro da Cipa ainda está em fase de estruturação regulamentação do PAC.

Ademais, a contratação de empresa especializada para desenvolver estudo de viabilidade econômica e financeira objetiva negociar o ativo folha de pagamento, visando obter receita extraorçamentária ainda no exercício de 2025, o que dispensa a inclusão desta contratação no Plano Anual de Compras “PAC”.

### 3.2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para atendimento da necessidade, a instituição financeira vencedora do certame deverá prestar os seguintes serviços:

- a - Processamento da folha de pagamento dos servidores e funcionários ativos, da Administração Pública Direta e Indireta, em caráter de exclusividade;
- b- Concessão de Crédito Consignado aos servidores mencionados na alínea “a” acima, sem exclusividade.

## 4. CONTEXTUALIZAÇÃO MERCADOLÓGICA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO

### 4.1. LEVANTAMENTO GERAL DE MERCADO

Considerando que o Município firmou Contrato de Prestação de Serviços Financeiros com o Banco Cooperativo SICREDI, incluindo o processamento da folha de pagamento dos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, procedemos breve análise do contexto da venda dos ativos folha de pagamento (FOPAG) pelos municípios brasileiros nos últimos anos.

Levantamento dos processos licitatórios de venda de folhas salariais pelos municípios do Brasil e do estado de Mato Grosso demonstra que a média de valor por conta (CPF), das folhas de pagamento negociadas, sofreu uma queda durante a pandemia da covid-19 (2020/2021), voltando a crescer em 2022. Em 2023 oscila novamente para baixo, acompanhando alterações no mercado bancário que serão abordados mais à frente.

Importante observar o impacto da Resolução 4.639/2018 do Banco Central do Brasil no valor médio por conta do ativo FOLHA SALARIAL. Essa resolução regulamentou e permitiu a portabilidade de contas-salários, mesmo o município tendo contrato com uma instituição financeira.

Com a resolução entrou em vigor a Livre Opção Bancária (LOB), teve seu início em 01/07/2018, permitindo a portabilidade de contas bancárias, inclusive as contas salariais. Segundo aquela Autoridade Monetária, apenas em 2018 foram registrados mais de 3,2 milhões de pedidos de portabilidade.

O gráfico a seguir demonstra a volatilidade no segmento:



Gráfico 01 – Evolução do valor médio por conta – Venda ativos FOPAG – últimos 5 anos

Destaque para os casos de sucesso da cidade de Goiânia e da comercialização da folha salarial dos aposentados e pensionistas do INSS (a partir de janeiro de 2025).

Em Goiânia (GO), ao optar pela realização do Estudo de Viabilidade Econômica, mesmo com todos os impactos daquele ano (pandemia, nova legislação do FUNDEB) o município conseguiu vender o ativo por R\$ 165 milhões, valor 65% a maior que a oferta inicial da Caixa Econômica Federal.

Goiânia	R\$ 81.000.000,00 R\$ 165.000.000,00	2016 2021	Caixa Itaú	35.965 50.399	R\$ 2.252,19 R\$ 3.273,87	R\$ 37,54 R\$ 54,56
---------	---	--------------	---------------	------------------	------------------------------	------------------------

Tabela 03 – Venda ativo FOPAG Goiânia - 2022

No caso da Previdência Nacional, após um longo e disputado processo licitatório, ao longo do ano de 2025, conduzido pelo Instituto Nacional de Previdência e Seguridade Social (INSS), a instituição financeira CREFISA sagrou-se vencedora, pagando o montante de R\$ 15 bilhões, o que resultou em valor de R\$ 91,68 por cada conta/CPF de trabalhadores que aposentem a partir de janeiro de 2025.

Outros Municípios onde a realização do Estudo Preliminar trouxe vantagem econômica:

	Órgão	U F	Processo Licitatório – Contratação	Contrato	Total Servidores	Valor venda ativo antes do Estudo	Valor de venda ativo após Estudo	Variação
1	Castanhal	P A	Dispensa	117/2021	8.024	R\$ 5.300.001,00	R\$ 8.900.005,00	67,92%
2	Maracanaú	C E	Inexigibilidade	0610.21.11.25.01	6.981	R\$ 4.800.000,00	R\$ 13.400.010,00	179,17%
3	Timon	M A	Dispensa de Chamamento	001/2019	6.602	R\$ 6.300.000,00	R\$ 9.706.000,00	54,06%
4	Campo Maior	P I	Pregão Eletrônico	01.0903/2022	2.079	R\$ 1.000.000,00	R\$ 2.600.000,00	160,00%
5	Barreiras	B A	Inexigibilidade	191/2022	5.322	R\$ 4.200.000,00	R\$ 8.300.000,00	98,00%
6	Planaltina	G O	Inexigibilidade	33/2022	3.490	R\$ 2.987.000,00	R\$ 4.900.905,00	64,00%
7	Abaetetuba	P A	Inexigibilidade	2022/331	7.818	R\$ 2.500.000,00	R\$ 8.500.000,00	240,00%
8	Boa Vista	R R	Inexigibilidade	040/2022	11.581	R\$ 6.800.000,00	R\$ 22.000.000,00	223,53%
9	Goiânia	G O	Inexigibilidade	012/2021	50.399	R\$ 83.000.000,00	R\$ 165.000.000,00	98,79%
10	Campo Grande	M S	Inexigibilidade	321/2023	37.742	R\$ 50.000.000,00	R\$ 100.200.000,00	100,4%

Ressalte-se que além das particularidades de cada ente público ou município, há de se considerar um conjunto de variáveis microeconômicas, capazes de impactar o resultado da venda do ativo folha salarial, o que será apresentado a seguir.

## 4.2. JUSTIFICATIVA ECONÔMICA

### 4.2.1. Cenário Econômico Nacional

Desde 2005 a Administração Pública vem construindo e consolidando parcerias e acordos operacionais com instituições financeiras para pagamentos, antecipações, empréstimos, aplicações, dentre outros serviços, aproveitando-se de sua estrutura corporativa, necessária para o sucesso de suas operações. E, se de um lado as organizações públicas passaram a contar com uma grande facilidade para realizarem a administração dos seus pagamentos cotidianos, de outro, as instituições financeiras, além da exigência de contrapartidas como taxa de juros e outras tarifas administrativas, aumentaram sua captação e fidelização de clientes e passaram a oferecer outros produtos como empréstimos, seguros, opções de investimentos, ações e a cobrança por serviços agregados como pagamentos de tributos, transferências, carnês, boletos e cobrança de tributos e dívida ativa.

O empréstimo consignado em folha de pagamento, um dos principais focos de estudo do presente trabalho, é uma modalidade de concessão de crédito de baixo risco que atrai as instituições financeiras para a aquisição, por tempo determinado, da folha de pagamento da Administração Pública, tendo sido essa aquisição objeto de licitações em todo Brasil. Este estudo aborda justamente o “preço” dessa aquisição tão atrativa para os bancos públicos e privados.

A entrada em funcionamento da Livre Opção Bancária (LOB) ocasionou impacto relevante sobre a valorização do ativo “Folha de Pagamento”, apontando queda no valor pago por conta (CPF), pelas instituições financeiras interessadas.

Além da portabilidade, o avanço das empresas de tecnologia financeira, das contas digitais e do *open banking*, que dão maior mobilidade ao correntista, também produziram impacto sobre a precificação do ativo folha salarial.

Após a pandemia observou-se forte avanço das instituições de tecnologia financeira, as chamadas “fintechs”, e aumento expressivo da abertura de novas contas digitais e a “banzarização” de grande parte da população que não possuía contas em bancos e que, portanto, não utilizavam serviços financeiros oferecidos pelo sistema bancário brasileiro.

Como era objetivo da autoridade monetária nacional (Banco Central), o surgimento das fintechs e bancos digitais estimulou a concorrência no sistema bancário brasileiro e uma verdadeira “corrida” dos bancos convencionais pela ampliação da carteira de clientes. A orientação passou a ser ampliação da carteira de clientes com ganhos em escala, visto que a captação de recursos se encontrava estimulada pela baixa da taxa Selic, que chegou ao patamar de 2,0% a.a., em 2020/2021, o mais baixo patamar da série histórica.

A retração dos juros altos afetou os investimentos em renda fixa ao longo do ano de 2020. O mercado de capitais somente começou a tomar um novo rumo em 2022, com a elevação da taxa básica de juros (Selic), uma reação do BACEN frente ao aumento da inflação, impulsionada pela retomada da atividade econômica doméstica e pelo mercado global. A invasão da Ucrânia pela Rússia e a guerra deflagrada por Israel contra o Hamas (Palestina) e Hezbollah (Líbano), provocaram alta dos preços dos serviços logísticos, fretes marítimos, portuários, petróleo, fertilizantes, produtos industriais e commodities, e por consequência, promove a elevação das taxas de juros em todo o mundo.

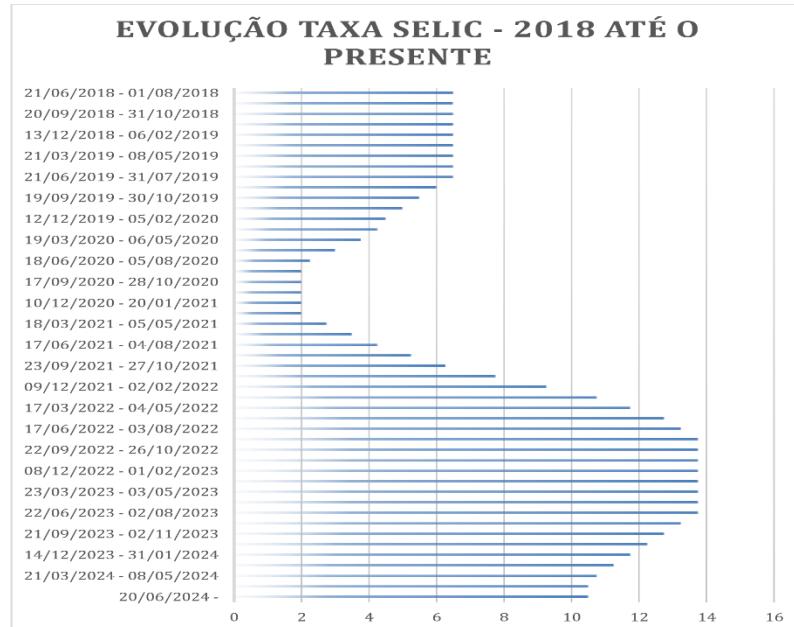


Gráfico 03 – Evolução Taxa Selic – Fonte: Histórico Bacen

Além dos desafios impostos pela Pandemia, notou-se que a aprovação da Lei 14.276/2021, referente ao FUNDEB e o veto presidencial ao seu §9º do artigo 21, que tratava do dispositivo que permitia aos municípios e estados a transferência dos recursos FUNDEB, para outras Instituições Financeiras para o Pagamento dos Profissionais da Educação, em respeito aos contratos de Centralização e Processamento de Folha de Pagamento firmados entre os milhares de municípios brasileiros e Instituições Financeiras

Privadas, conforme Estudo divulgado pela CNM – Confederação Nacional dos Municípios, em outubro de 2021.

O referido voto provocou reação assertiva, visto que diversos municípios vinham buscando a tutela jurisdicional que garantisse o cumprimento dos contratos já firmados, bem como permitisse o exercício da competência municipal de definir em qual instituição financeira, autorizada a funcionar pelo BACEN, o município operacionalizaria os créditos dos salários dos referidos profissionais. O voto presidencial foi derrubado pelo Congresso Nacional, em sessão conjunta (17/03/2022), o que possibilitou a retomada do tema “venda de ativos folha de pagamento”, extinguindo o risco de possível devolução dos valores negociados com instituições financeiras privadas.

Na oportunidade, a pesquisa da CNM (2021) indicou que, conforme amostra adotada, **44,8%** dos municípios brasileiros terceirizam sua folha de pagamento para Instituições Financeiras Privadas e as demais, **53%**, mantêm a gestão da folha de pagamento centralizada em Instituições Financeiras Públicas.

## 4.2.2. Análise Microeconômica

### 4.2.2.1. Orçamento e Arrecadação do Município de São Pedro da Cipa (MT)

O Valor do Orçamento Total executado em 2024 foi de **R\$ 48.535.616,00** (quarenta e oito milhões, quinhentos e trinta e cinco mil seiscientos e dezesseis reais).

O escopo principal deste Estudo é auxiliar o Município de São Pedro da Cipa na escolha do melhor valor a ser obtido com a licitação dos serviços de processamento e pagamento dos proventos dos servidores municipais, além de assessorar a divulgação das informações para as instituições financeiras interessadas, análise dos contratos ou convênios na prestação de serviços, auxiliar na confecção do Termo de Referência, Relatório Técnico Preliminar e da minuta de Edital, além de assessoramento na escolha da melhor modalidade de licitação, respostas a possíveis questionamentos das instituições financeiras e análise das propostas recebidas na licitação.

Atualmente, o Município de São Pedro da Cipa possui contrato para processamento da folha salarial dos servidores municipais com o **Banco Cooperativo SICREDI**, cuja vigência já se encerrou, sofrendo várias prorrogações precárias.

### 4.2.2.2. Agências Bancárias em Operação no Município

A cidade de São Pedro da Cipa/MT conta com agências bancárias do Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Sicredi e Sicoob.

### 4.2.2.3. Da estrutura de atendimento

Como premissa do presente Estudo, a análise de viabilidade foi feita considerando que todas as instituições interessadas já possuem estrutura bancária na cidade, não havendo necessidade de instalação de nova estrutura bancária (PAB ou PAE), em caráter de exclusividade nas dependências do órgão.

A estrutura de atendimento é componente relevante da formação do preço a ser ofertado pelas instituições financeiras interessadas. Assim, quanto maior o investimento inicial e o custo fixo mensal, menor será o valor da proposta a ser ofertada pelos licitantes.

Contudo, caso a Prefeitura possua disponibilidade de espaço para tal instalação, esse mesmo espaço poderá ser cedido, sem ônus, ao Banco vencedor do certame.

A prefeitura não exigirá a instalação de outras estruturas de atendimento em outros locais além daqueles já existentes nas agências bancárias que já atuam no município, visto que tal investimento tem impacto direto sobre a disponibilidade de aporte e por outro lado, como pode representar ameaça à segurança do

órgão, além de custos adicionais com energia, abastecimento de água, dentre outros custos diretos e indiretos.

#### 4.2.2.4. Justificativa Técnica

Para estimar o valor dos ativos da folha salarial foi utilizada a metodologia do VALOR PRESENTE LÍQUIDO (VPL) pelo Fluxo de Caixa Descontado (FCD).

Por esse método, o valor de qualquer ativo é o valor presente do fluxo de caixa futuro dele esperado. Sendo assim, o valor dos ativos do **Município de São Pedro da Cipa (MT)** será o somatório dos fluxos de caixa futuros que serão gerados a partir dos ativos analisados, trazidos a valor presente, respeitadas as demais premissas e restrições apontadas no presente Estudo.

Destacamos que todos os fluxos foram gerados a partir das seguintes análises: pirâmide salarial dos servidores ativos, contratos existentes de consignações facultativas, receitas com tarifas, com cartões de crédito, tarifas de contas de clientes especiais (Prime), receitas com tarifas cobradas dos fornecedores do município e foram consideradas as taxas médias atuais de captação e juros.

As informações financeiras da folha salarial foram fornecidas pela Administração Municipal e as demais demonstrações foram coletadas no Portal da Transparência do município, Portal do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT) e Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Foi considerado neste Estudo de Viabilidade Econômica a estimativa do potencial de consumo de produtos e serviços pelos servidores municipais das contas atuais e futuras com utilização de índices específicos e atualizados.

#### I. Atividades realizadas na análise dos ativos

- Levantamento dos dados sobre o perfil socioeconômico do Estado do Mato Grosso e do município de São Pedro da Cipa.
- Análise dos dados do questionário enviado para o município.
- Estudo da melhor modelagem licitatória;
- Estudo do potencial de empréstimos de crédito consignado no município.
- Pesquisa e análise dos fatores de interesse que as instituições financeiras levam em consideração na avaliação da folha de pagamento.
- Análise econômico-financeira pela metodologia FCD.
- Análise das informações financeiras e administrativas do município.
- Cálculo de *Payback*, Valor Presente, Valor Futuro, Custo Operacional, TIR (Taxa Interna de Retorno), dentre outros.
- Análise de licitações similares em outros municípios.
- Estimativa de potencialização de consumo de produtos e serviços bancários e tomada de crédito pelos servidores municipais.
- Gestão de risco: probabilidades de o resultado ser diferente do esperado. A instituição financeira ao “comprar” a folha de pagamento, pagará adiantado por um conjunto de serviços e produtos que estão sujeitos aos riscos inerentes a essa antecipação.
- Estimativa de portabilidade de contas e consignações.
- Análise da folha de pagamento e da pirâmide salarial: avaliação de empréstimos e financiamentos ativos, taxas e custos de serviços bancários, aplicação de recursos financeiros, renda média, orçamento e planejamento para os próximos cinco anos.
- Análise dos serviços de intermediação (operacional) da folha de pagamento.
- Análise e considerações jurídicas sobre o ativo folha de pagamento (Termo de Referência, Relatório Técnico Preliminar, Edital e anexos).

## II. Premissas consideradas na avaliação

Para estimar o fluxo de caixa gerado, foram assumidas como premissas os seguintes aspectos:

- As informações dos servidores repassadas pelo município como pirâmide salarial, carteira atual de crédito consignado, pagamento a fornecedores, guias de arrecadação emitidas e lei orçamentária anual do município.
- O valor estimado foi amortizado linearmente ao longo dos fluxos projetados, restrito ao período de duração do contrato (cinco anos).
- Foram considerados desembolsos com impostos diretos e indiretos de acordo com a legislação vigente.
- Os custos de aquisição da folha de pagamento foram projetados individualmente.
- A rentabilidade média considera todas as contas correntes abertas para recebimento da folha de pagamento.
- Expectativa de realização de concurso público para os próximos 5 (cinco) anos pela municipalidade;

## III. Restrições consideradas na avaliação

- Projeções para um prazo de contrato de 60 meses (5 cinco) anos.
- Os valores são expressos sem efeitos inflacionários e os fluxos gerados foram calculados aplicando-se uma taxa de captação de 15% a.a. (Taxa Selic, Bacen/2025).

### 4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Objetivando arrecadar receita extra, União, Estados e Municípios têm realizado certames para venda do ativo folha de pagamento, considerado um ativo especial intangível pelo TCU (Acórdão 1940/2015), e este mesmo objetivo é almejado pelo Município.

Para efetivação desta contratação, o Município necessita avaliar seu ativo, o que foi feito por meio deste Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

Somente a partir desta avaliação será possível identificar o melhor valor a ser negociado com uma instituição financeira, que pagará à Administração pelo direito de processar a folha dos servidores ativos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal durante 5 (cinco) anos.

A contratação terá que ser feita com uma instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil e que atenda todos os requisitos de segurança, qualificação e habilitação, inclusive econômico-financeira, exigidos para este tipo de prestação de serviços.

Recomendamos que a instituição financeira seja escolhida por meio de procedimento de licitação conforme determina a Lei 14.133/2021, utilizando a modalidade do pregão eletrônico.

Todavia, a partir da avaliação da folha salarial, e considerando o valor mínimo estimado para venda do referido ativo, a administração municipal pode optar por negociar diretamente com bancos públicos federais que se interessem pela prestação dos serviços de processamento do pagamento da folha de salários pelo período de 60 (sessenta) meses. Nesse caso enquadram-se o **Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal**. Isto porque, a lei permite contratação direta, desde que as condições da prestação de serviços sejam as regularmente providas pelas instituições financeiras e o pagamento da maior oferta seja feito com base nos preços praticados no mercado.

Caso a Administração opte pela realização do procedimento de Pregão, previsto na Lei 14.133/2021, sugere-se que seja adotada a forma eletrônica em razão de que a municipalidade precisa auferir a maior receita extraorçamentária possível, o que só pode ser concretizado com a participação dos representantes das maiores instituições financeiras do país, que serão credenciadas e representadas nos termos da lei e do Edital.

Os referidos representantes sempre contam com limites de alçada para apresentar suas propostas, mesmo quando instados a elevar o valor da oferta pelo Pregoeiro. E, mesmo tendo limites elevados, estes poderão ser ultrapassados pelos demais licitantes, pois as ofertas são desconhecidas e feitas durante o certame. Em razão disto, a disputa pela maior oferta fica acirrada e qualquer licitante pode solicitar ao Pregoeiro a suspensão da sessão para contatar seu superior hierárquico e obter autorização para aumentar a oferta, o que permitirá apresentar proposta ainda mais vantajosa para a Administração. Estas consultas podem ser feitas durante a sessão, mediante solicitação e autorização do Pregoeiro, sendo absolutamente legais e de elevado interesse público, pois possibilitam que a Administração obtenha o maior valor de oferta pelo referido ativo.

Além disto, no Pregão Eletrônico, o Pregoeiro pode prestar esclarecimentos imediatos durante a sessão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar o procedimento licitatório, verificar imediatamente as condições de habilitação e execução da proposta, apresentar manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, uma vez que em regra, ocorrem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços.

O Pregão Eletrônico permite uma participação mais ativa do pregoeiro, estimulando os licitantes a melhorarem suas ofertas.

As pesquisas indicaram que o Pregão Eletrônico tem sido a modalidade mais utilizada pelos municípios que não contam com grande número de servidores, mas que desejam vender seu ativo folha de pagamento e auferir receita extra relevante para execução de investimentos e melhoria da oferta de serviços públicos de boa qualidade.

#### **4.3.1. Análise da Folha de Pagamento**

##### **4.3.1.1. Aspecto Geral da Folha de Pagamento**

A Administração Direta e Indireta do Município de São Pedro da Cipa conta, atualmente, com um total de 245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores ativos, assim distribuídos:

<b>VÍNCULO</b>	<b>TOTAL DE CPF'S</b>
<b>EFETIVOS</b>	<b>137</b>
<b>COMISSIONADOS</b>	<b>58</b>
<b>CONTRATADOS</b>	<b>46</b>
<b>APOSENTADOS</b>	<b>-</b>
<b>PENSIONISTAS</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL</b>	<b>245</b>

TABELA 10 – Total de servidores ativos (CPF's ) por vínculo em 06/2025

O valor mensal total bruto da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de São Pedro da Cipa é de R\$ 1.414.359,33 (hum milhão quatrocentos e quatorze mil, trezentos cinquenta e nova reais e trinta e três centavos). Os gastos anuais dos últimos 12 meses foram de R\$ 15.058.160,99 (quinze milhões, cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e nove centavos).

<b>QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO</b>		
<b>01 - PREFEITURA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>ORGÃO/VÍNCULO</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1.1	EFETIVOS	137
1.2	COMISSIONADOS	58
1.3	CONTRATADOS	46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>241</b>
<b>02 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO</b>		
2.1	EFETIVOS	1
2.2	COMISSIONADOS	3
2.3	CONTRATADOS	0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>4</b>
<b>03 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL</b>		
3.1	EFETIVOS	0
3.2	COMISSIONADOS	0
3.3	CONTRATADOS	0
3.4	APOSENTADOS	0
3.5	PENSIONISTAS	0
<b>SUBTOTAL</b>		<b>0</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>245</b>
<b>FONTE:</b> Secretaria de Administração do município		

<b>PIRÂMIDE SALARIAL - PREFEITURA</b>			
<b>ORDEM</b>	<b>FAIXA (R\$)</b>	<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b>	<b>VALOR BRUTO (R\$)</b>
1	Até R\$ 1.518,00	30	R\$ 45.540,00
2	de R\$ 1.518,01 à R\$ 4.554,00	143	R\$ 456.411,45
3	de R\$ 4.554,01 à R\$ 7.590,00	25	R\$ 139.509,92
4	de R\$ 7.590,01 à R\$ 10.626,00	37	R\$ 340.663,20
5	de R\$ 10.626,01 à R\$ 13.662,00	2	R\$ 13.662,00
6	Acima de R\$ 13.662,00	1	R\$ 17.472,00
<b>SUBTOTAL</b>		<b>238</b>	<b>R\$ 1.013.258,57</b>
<b>FONTE:</b> Secretaria de Administração do município			

PIRÂMIDE SALARIAL - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO			
ORDEM	FAIXA (R\$)	QUANTIDADE DE SERVIDORES	VALOR BRUTO (R\$)
1	Até R\$ 1.518,00		
2	de R\$ 1.518,01 à R\$ 4.554,00	3	R\$ 7.600,28
3	de R\$ 4.554,01 à R\$ 7.590,00		
4	de R\$ 7.590,01 à R\$ 10.626,00		
5	de R\$ 10.626,01 à R\$ 13.662,00		
6	Acima de R\$ 10.662,01		
<b>SUBTOTAL</b>		<b>3</b>	<b>R\$ 7.600,28</b>

FONTE: Secretaria de Administração do município

DEMONSTRATIVOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		
BANCO	QTDE DE CONTRATOS	VALOR MENSAL DAS PARCELAS (R\$)
Bradesco	0	R\$
Banco do Brasil	12	R\$ 14.345,58
Caixa Econômica Federal	73	R\$ 61.208,60
Itaú	0	R\$
Santander	0	R\$
BTG Pactual	0	R\$
Sicredi	56	R\$ 55.311,66
SICOOB	18	R\$ 23.689,80
Banco Daycoval	0	R\$
BMG	0	R\$
Banco Inter	0	R\$
Banco Safra	0	R\$
C6 Bank	0	R\$
NU Bank	0	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>R\$ 154.555,64</b>

FONTE: Secretaria de Administração do município

<b>DESPESA ANUAL COM FOLHA SALARIAL</b>		
<b>ANO</b>	<b>GASTOS COM PESSOAL</b>	<b>VARIAÇÃO ANUAL (%)</b>
2021	R\$ 9.536.914,09	0%
2022	R\$ 11.518.222,71	21%
2023	R\$ 13.872.683,26	20%
2024	R\$ 15.384.709,88	11%
	<b>R\$ 50.312.529,94</b>	

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

<b>VALORES MENSAIS DAS FOLHAS DE PAGAMENTO</b>	
<b>MÊS/ANO</b>	<b>GASTOS COM PESSOAL (R\$)</b>
nov/24	R\$ 1.377.849,36
dez/24	R\$ 1.543.007,06
jan/25	R\$ 1.298.246,76
fev/25	R\$ 1.333.076,89
mar/25	R\$ 1.358.770,69
abr/25	R\$ 1.324.272,55
mai/25	R\$ 1.359.639,25
jun/25	R\$ 1.390.276,57
jul/25	R\$ 1.300.986,83
ago/25	R\$ 1.357.675,70
set/25	R\$ 1.414.359,33
out/25	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.058.160,99</b>

**FONTE:** Secretaria de Administração do município

<b>VALOR ANUAL DA FOLHA SALARIAL - CONSOLIDADO</b>		
<b>ORGÃO</b>	<b>QUANTIDADE DE SERVIDORES</b>	<b>VALOR (R\$)</b>

PREFEITURA	238	R\$ 1.397.847,54
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	4	R\$ 16.511,79
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL	0	
OUTRAS AUTARQUIAS	0	R\$
<b>SUBTOTAL</b>	<b>241</b>	<b>R\$ 1.414.359,33</b>

#### 4.3.1.2. Pirâmide Salarial

##### 4.3.1.2.1. Destaca-se na Pirâmide Salarial:

- a. 55,92% possuem vínculo permanente (concursados).
- b. 68,57% possuem remuneração na faixa de R\$ 4.554,00 a R\$ 7.590,00, o chamado “público especial” para as instituições financeiras.
- c. 65,00% recebem proventos acima de R\$ 7.590,00, o denominado “público especial” pelo sistema bancário brasileiro.
- d. A remuneração média por matrícula é de R\$ 5.772,90, média de remuneração mensal considerada muito boa, num cenário no qual 70% dos servidores públicos municipais recebem, mensalmente, abaixo de R\$ 4.900,00, conforme pesquisa divulgada pelo Instituto República.org.



QUADRO GERAL DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO		
01 - PREFEITURA		
ITEM	ORGÃO/VÍNCULO	QUANTIDADE
1.1	EFETIVOS	137
1.2	COMISSIONADOS	58
1.3	CONTRATADOS	46
<b>SUBTOTAL</b>		<b>245</b>

02 - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO		
2.1	EFETIVOS	1
2.2	COMISSIONADOS	3
2.3	CONTRATADOS	0
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>04</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>245</b>
<b>FONTE:</b> Secretaria de Administração do município		

#### 4.3.1.2.2. Sobre o Regime de Previdência Social

O Município de São Pedro da Cipa (MT) não possui Regime Próprio de Previdência Social. Todos os seus servidores são vinculados ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), administrado pelo INSS.

### 5. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR PRESENTE LÍQUIDO E ANÁLISE DOS FLUXOS FINANCEIROS

#### 5.1. RECEITAS COM TARIFAS DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

ITEM	UNID.	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SERV	5.798	Valor recebido no autoatendimento	R\$ 1,50	R\$ 8.697,00
2	SERV	5.798	Documento recebido por correspondente não bancário	R\$ 1,50	R\$ 8.697,00
3	SERV	5.798	Documento recebido via internet-bank	R\$ 1,50	R\$ 8.697,00
4	SERV	5.798	Documento recebido nos correspondentes bancários (exceto lotéricas e banco postal)	R\$ 1,50	R\$ 8.697,00
5	SERV	5.798	Por registro encaminhado para processamento (efetivado através do sistema débito automático)	R\$ 1,46	R\$ 8.465,40
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 43.253,00</b>

Como se vê na tabela acima, os gastos com arrecadação dos tributos municipais representaram **R\$ 43.253,00** para o tesouro municipal ao longo dos últimos cinco anos.

Pelas razões expostas acima, aliadas ao crescente interesse de Instituições Financeiras interessadas na realização de processo licitatório para processamento da folha salarial dos servidores municipais, este estudo indica a necessidade da municipalidade incluir no escopo da licitação para contratação de instituição financeira nacional que fará a gestão e processamento da folha salarial, a centralização na instituição vencedora do certame o recebimento dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, TAXAS), assegurando maior vantagem econômica ao Município.

#### 5.2. Produto 1 - EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Analisada a modalidade de empréstimo consignado para os servidores, tendo como referência as taxas e prazos informados pelo BACEN, tem-se que a taxa média é de 1,90% a.m. ou 25,34% a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,0188)^{12} - 1 = 1,2616 - 1 = 26,16\% \text{ a.a.}$$

As taxas praticadas pelos bancos no mercado nacional, tem como referência o período de agosto a outubro/2025.

O valor total de repasse mensal de consignado às instituições financeiras, informada pelo município e foi de **R\$ 154.555,64 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)**, distribuídos nos seguintes bancos:

DEMONSTRATIVOS DE EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS		
BANCO	QTDE DE CONTRATOS	VALOR MENSAL DAS PARCELAS (R\$)
Bradesco	0	R\$
Banco do Brasil	12	R\$ 14.345,58
Caixa Econômica Federal	73	R\$ 61.208,60
Itaú	0	R\$
Santander	0	R\$
BTG Pactual	0	R\$
Sicredi	56	R\$ 55.311,66
SICOOB	18	R\$ 23.689,80
Banco Daycoval	0	R\$
BMG	0	R\$
Banco Inter	0	R\$
Banco Safra	0	R\$
C6 Bank	0	R\$
NU Bank	0	R\$
<b>TOTAL</b>	<b>159</b>	<b>R\$ 154.555,64</b>

FONTE: Secretaria de Administração do município

## Utilização da Margem Consignável - Servidores - Município de São Pedro da Cipa/MT Competência 06/2024

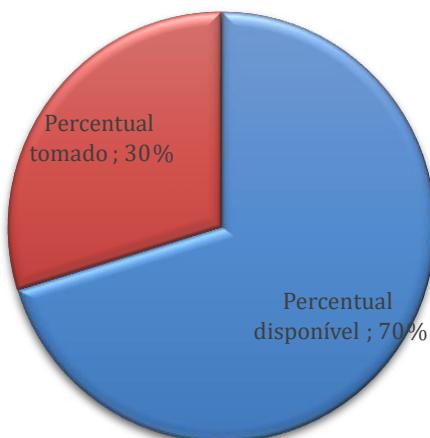


GRÁFICO 06 – Utilização Margens Empréstimos Consignados

O Regulamento das Consignações se dá pelos Decretos Municipais:

- a. Decreto nº 5.412, de 03 de dezembro de 2013.
- b. Decreto nº 8.935, de 19 de janeiro de 2022.

De onde se abstrai que:

- ✓ As consignações são divididas em Obrigatórias e Facultativas;
- ✓ As operações de crédito consignado são consideradas facultativas;
- ✓ A margem legal para empréstimos consignados é de 35%;
- ✓ A margem para cartão de crédito consignado é de 10% e exclusiva;
- ✓ O prazo máximo para os empréstimos consignados é de 96 meses;
- ✓ As consignações em folha salarial ocorrem eletronicamente.

A partir do potencial da carteira de empréstimos consignados, destaca-se que, considerando apenas os servidores com vínculo permanente e comissionados (79,59%), levantamos que 45% das margens consignáveis foram utilizadas e 55% das margens ainda estão livres.

- Existe, portanto, uma considerável janela de oportunidade a ser explorada pela instituição financeira vencedora do certame.

## ANÁLISE FINANCEIRA DA CARTEIRA DE EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

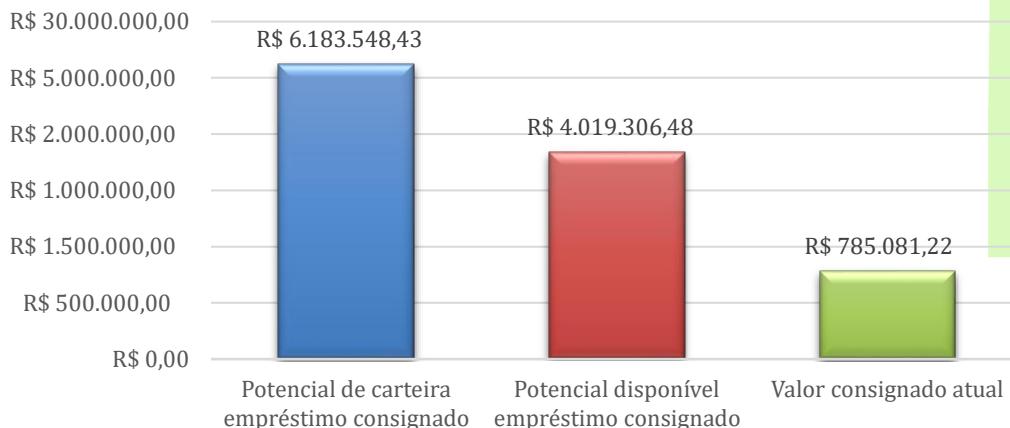


GRÁFICO 07 – Análise da Carteira de Empréstimos Consignados

Para estimar o fluxo de caixa das operações de empréstimos consignados, levou-se em conta as seguintes premissas:

- A taxa de captação de 15% a.a.;
- O prazo máximo para empréstimo consignado é de 96 meses;
- O volume atual de servidores sem vínculo permanente (**18,78%**) foi desprezado no fluxo. Estimamos que 85% dos servidores com vínculo permanente sejam potenciais tomadores de empréstimo;
- A possível instalação Estrutura de Atendimento Bancário (PAB) em pelo menos um local (sede da Prefeitura), exigirá investimento inicial estimado R\$ 15.000,00;
- A taxa de portabilidade<sup>1</sup> estimada é de 20%;
- Não há previsão de concurso público, mas os servidores tiveram RGA (Revisão Geral Anual) em 2025.
- O risco de desligamento/óbito de servidores é menor que 1,0%; e
- Para cálculo do fluxo de caixa descontado, considerou-se que 85% dos contratos atuais farão portabilidade para a instituição financeira vencedora do certame e crescimento de 5% a.a. nos quatro anos após o primeiro ano de contratação.

Nesse sentido, é possível estimar que o resultado proveniente dos empréstimos consignados para a instituição financeira vencedora do certame, em cinco anos, poderá chegar ao valor presente de **R\$ 465.113,49 (quatrocentos sessenta e cinco mil cento e treze reais e quarenta e nova centavos)**. A tabela abaixo com o fluxo de caixa descontado a valor presente mostra que o *Payback* será alcançado ainda no primeiro ano do contrato. Por conseguinte, fica demonstrado o retorno do investimento em menos de um ano, de acordo com a memória de cálculo abaixo.

<sup>1</sup> Possibilidade estabelecida na Resolução Bacen 4.639, de 22/02/2018

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	-R\$ 15.000,00	0,00000	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00
1	R\$ 131.372,29	1,15000	R\$ 114.236,77	R\$ 99.236,77
2	R\$ 137.940,90	1,32250	R\$ 104.303,14	R\$ 203.539,91
3	R\$ 144.837,94	1,52090	R\$ 95.231,73	R\$ 298.771,64
4	R\$ 152.079,84	1,74900	R\$ 86.952,45	R\$ 385.724,09
5	R\$ 159.683,83	2,01140	R\$ 79.389,40	<b>R\$ 465.113,49</b>

TABELA 16 – Fluxo Empréstimo Consignado – Município de São Pedro da Cipa/MT

### 5.3. Produto 2 - CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO

Outro produto a ser considerado para o cálculo da fronteira de possibilidade de produção em crédito consignado em folha de pagamento é o Cartão de Crédito Consignado, que em análise tem como referência as taxas e prazos praticados pelos bancos no mercado nacional. Referida taxa foi considerada como sendo, a taxa média de 5% a.m., ou 79,59 % a.a., dado pelo seguinte cálculo:

$$ia = (1 + im)^{12} - 1 = (1,015)^{12} - 1 = 1,6959 - 1 = 0,6959 \text{ ou } 69,59\% \text{ a.a.}$$

Atualmente o município opera com Cartão de Crédito Consignado, mas, segundo dados informados pela Administração Municipal, não há contratações por parte dos servidores municipais.

Trabalhamos com a premissa que 30% dos contratos de crédito consignados podem também tomar empréstimos na modalidade cartão de crédito.

Assim, o fluxo de caixa dos contratos consignados sob o formato cartão de crédito tem a seguinte configuração;

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	-R\$ 15.000,00	0,00000	-R\$ 15.000,00	-R\$ 15.000,00
1	R\$ 46.366,69	1,15000	R\$ 40.318,86	R\$ 25.318,86
2	R\$ 46.366,69	1,32250	R\$ 35.059,88	R\$ 60.378,74
3	R\$ 46.366,69	1,52090	R\$ 30.486,35	R\$ 90.865,09
4	R\$ 46.366,69	1,74900	R\$ 26.510,40	R\$ 116.375,49
5	R\$ 46.366,69	2,01140	R\$ 23.051,95	<b>R\$ 139.427,44</b>

Para estimar o fluxo de caixa do produto cartão de crédito consignado foram consideradas as seguintes premissas:

- Os cartões de crédito consignados devem ser oferecidos somente aos servidores com vínculo permanente, que atualmente representam 55,92% do total de servidores.
- A margem para Cartão de Crédito Consignado é de 10%.
- 30% desses servidores optarão pelo cartão;
- A taxa máxima praticada de 5,00% a.m.;
- O prazo máximo praticado de 60 meses;

- A taxa de captação de 15% a.a.
- O banco vencedor do certame necessita fazer investimento inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para criação de estrutura de atendimento; ,
- O fluxo de caixa foi distribuído linearmente ao longo de 5 anos.

A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para 5 (cinco) anos, a Valor Presente Líquido (VPL).

Dadas tais considerações, estima-se que a instituição financeira teria um resultado projetado de aproximadamente **R\$ 139.427,44 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos)** ao final de 5 (cinco) anos a Valor Presente Líquido (VPL).

Portanto, como o VPL é superior ao valor investido e o **Payback** será alcançado ainda no primeiro ano do contrato, ficando demonstrada a viabilidade financeira do produto.

#### 5.4. Produto 3 - TARIFAS BANCÁRIAS

Outra receita importante considerada são as tarifas bancárias que o servidor pagará à Instituição Financeira pelos serviços prestados, tais como, manutenção de contas-corrente, extratos, saques, transferências para outras instituições, dentre outras. Para estimar o fluxo de caixa da receita com tarifas bancárias, considerou-se as seguintes premissas:

- O valor cobrado anual por cliente de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais), considerando isenção de 50% de taxa nos primeiros 12 meses;
- Estimamos que 80% (setenta e cinco inteiros por cento) dos servidores serão clientes da instituição financeira a partir do segundo ano ( $245 \times 80\% = 196$ ).
- Haverá um investimento inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para criação de infraestrutura de atendimento e abertura de contas;
- O fluxo de caixa regularmente distribuído linearmente ao longo de 5 (cinco) anos.

Nesse sentido, é possível estimar que o resultado total proveniente da receita com tarifas com abertura e manutenção de contas correntes nos cinco anos do contrato, poderá chegar ao valor presente de **R\$ 139.921,85 (cento e trinta e nove mil novecentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos)**. A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para cinco anos, no VPL.

Fica demonstrado que o **Payback** será alcançado no primeiro ano, comprovando a viabilidade econômica e financeira do investimento.

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	<b>-R\$ 15.000,00</b>	0,00000	<b>-R\$ 15.000,00</b>	<b>-R\$ 15.000,00</b>
1	R\$ 29.400,00	1,15000	R\$ 25.565,22	R\$ 10.565,22
2	R\$ 58.800,00	1,32250	R\$ 44.461,25	R\$ 55.026,47
3	R\$ 58.800,00	1,52090	R\$ 38.661,32	R\$ 93.687,79
4	R\$ 43.253,00	1,74900	R\$ 24.730,13	R\$ 11.417,92
5	R\$ 43.253,00	2,01140	R\$ 21.503,93	<b>R\$ 139.921,85</b>

TABELA 19 – Fluxo Tarifas Bancárias do município

## 5.5. . Produto 4 - TARIFAS BANCÁRIAS – CLIENTES ESPECIAIS (REMUNERAÇÃO SUPERIOR A R\$ 7.590,00)

Considera-se que **16,33%** dos servidores recebem proventos acima de R\$ 7.590,00. Esses servidores podem vir a adquirir outros produtos bancários, da chamada linha especial (cheque especial, crédito especial, seguros etc.).

Para estimar o fluxo de caixa da receita com tarifas bancárias, considerou-se as seguintes premissas:

- O valor cobrado anual por cliente será de pelo menos **R\$ 600,00** (seiscientos reais), com isenção do primeiro ano;
- 100% dos servidores dessa faixa salarial (40 servidores) serão clientes do banco.
- Haverá um investimento inicial de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para criação de infraestrutura de atendimento e abertura de contas para esses clientes;
- O fluxo de caixa regularmente distribuído ao longo de 5 (cinco) anos

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	<b>-R\$ 15.000,00</b>	0,00000	<b>-R\$ 15.000,00</b>	<b>-R\$ 15.000,00</b>
1	R\$ 0,00	1,15000	R\$ 0,00	<b>-R\$ 15.000,00</b>
2	R\$ 24.000,00	1,32250	R\$ 18.147,45	R\$ 3.147,45
3	R\$ 24.000,00	1,52090	R\$ 15.780,13	R\$ 18.927,58
4	R\$ 24.000,00	1,74900	R\$ 13.722,13	R\$ 32.649,71
5	R\$ 24.000,00	2,01140	R\$ 11.931,99	<b>R\$ 44.581,70</b>

TABELA 20 – Fluxo Tarifas Bancárias – Clientes Especiais do Município

Os cálculos demonstrados na tabela acima, permitem estimar que o resultado total proveniente da receita com tarifas das contas de clientes especiais (Clientes “Prime”), no período do contrato (cinco anos), alcançará faturamento de **R\$ 44.581,70 (quarenta e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos)**. A memória de cálculo abaixo apresenta o fluxo de caixa projetado para cinco anos, no VPL.

Neste produto específico, o **Payback** será alcançado no segundo ano do contrato, tornando atrativo o investimento.

## 5.6. Produto 5 – PAGAMENTO DE FORNECEDORES

Conforme informações disponíveis no Portal da Transparência Municipal, 185 cento e oitenta e cinco fornecedores (pessoas físicas e jurídicas) tiveram pagamentos realizados pela municipalidade em 2024.

**Juntos, estes 185 fornecedores receberam R\$ 213.135,00(duzentos e oitenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais), através de 1.093 (um mil e noventa e três) transações.**

Natureza Jurídica	Quantidade	Movimento em R\$
Pessoa Física	65	<b>R\$ 74.885,27</b>
Pessoa Jurídica	120	<b>R\$ 138.249,73</b>
<b>Total</b>	185	<b>R\$ 213.135,00</b>

Tabela 21– Movimento fornecedores do Município – Ano 2024

Ressaltamos que no presente Estudo consideramos que a Instituição Financeira vencedora do certame poderá oferecer a esses fornecedores produtos tais como conta corrente, créditos nas mais diversas formas (antecipação de recebíveis, capital de giro, cheque especial, conta garantida, financiamentos cartões de crédito, seguros, consórcios), além de diversos produtos financeiros para seus funcionários.

No intuito de projetar esta receita foi estimado que, no primeiro ano, 30% (trinta por cento) dos fornecedores serão clientes do banco vencedor do certame, pagando taxa média anual de R\$ 300,00 (trezentos reais) de tarifa bancária/manutenção da conta corrente.

Estimamos que essa carteira começará com 30% dos fornecedores no primeiro ano e em seguida, crescerá 25% anualmente, ao longo dos quatro anos seguintes. Admitimos que será necessário um investimento inicial mínimo de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Assim, considerando as mesmas premissas, o fluxo de caixa anual, o resultado estimado é de **R\$ 77.682,86 (setenta e sete mil, seiscentos oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos)** a Valor Presente Líquido (VPL), conforme demonstrado pela memória de cálculo abaixo:

ANO	FLUXO DE CAIXA	TAXA DESCONTO	FLUXO DE CAIXA DESCONTADO	VPL
0	<b>-R\$ 15.000,00</b>	0,00000	<b>-R\$ 15.000,00</b>	<b>-R\$ 15.000,00</b>
1	R\$ 16.500,00	1,15000	R\$ 14.347,83	<b>-R\$ 652,17</b>
2	R\$ 20.400,00	1,32250	R\$ 15.425,33	R\$ 14.773,16
3	R\$ 25.800,00	1,52090	R\$ 16.963,64	R\$ 31.736,80
4	R\$ 32.100,00	1,74900	R\$ 18.353,34	R\$ 50.090,14
5	R\$ 55.500,00	2,01140	R\$ 27.592,72	<b>R\$ 77.682,86</b>

Tabela 22– Fluxo fornecedores do Município

Nos cálculos acima fica demonstrado que o **Payback** deste produto específico (pagamento a fornecedores) será alcançado no segundo ano da operação, tornando, por conseguinte, plenamente viável econômica e financeiramente o investimento.

### 5.7. Outros Produtos

A despeito de não considerarmos no fluxo de caixa, lembramos que, além dos produtos abordados neste Estudo, a Instituição Financeira vencedora, poderá ofertar todo seu portfólio de produtos para todos os servidores do município (efetivos, comissionados, contratados), além dos fornecedores e seus funcionários tais como conta poupança, cheque especial, cartões de crédito, consórcios, seguros, empréstimos, financiamentos imobiliários.

## 6. SOMATÓRIO DOS FLUXOS DESCONTADOS

SOMATÓRIO DOS FLUXOS DESCONTADOS	
PRODUTO	VPL (R\$)
Empréstimos Consignados	R\$ 465.113,49
Cartão de Crédito Consignado	R\$ 139.427,44
Tarifas Bancárias	R\$ 139.921,85
Tarifas de Contas Especiais	R\$ 44.581,70
Tarifas de Fornecedores	R\$ 77.682,86
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 866.727,34</b>

Tabela 23– Somatório dos Fluxos Projetados do Município

## 7. DEMONSTRATIVO DE GASTOS TRIBUTÁRIOS DOS BANCOS

- Parcela livre rendendo CDI: 10,40% a.a.
- PDD: 3,0% a.a.
- Taxa de captação no período: 14,90% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de crédito consignado com desconto em folha: 26,16% a.a.
- Taxa média de juros nas operações de cartão de crédito consignado 79,59% a.a.
- Tarifa bancária média para pessoas físicas: R\$ 360,00/ano
- Tarifa bancária média para pessoas físicas (clientes especiais): R\$ 1.200,00/ano
- Prazo médio operações consignadas: 72 meses
- Impostos: PIS: 0,65%, COFINS: 4%, IR: 15%, CSLL: 21% e ISS: 5%

Importante destacar o *spread* bancário bruto para as operações de crédito consignado com desconto em folha, em 15,66% a.a. e o *spread* bancário líquido em 8,34% a.a., dado pela seguinte memória de cálculo, tomando por referência os empréstimos consignados:

Taxa da aplicação	26,16% a.a.
Taxa de captação	14,90% a.a.
Spread Bruto	15,66% a.a.
PIS e COFINS	4,65%
Inadimplência	3,00%
Despesas Operacionais	10,00%
<i>Spread</i> antes do IRPJ/CSLL	13,04%
Provisão para IR/CSLL	36%
<i>Spread</i> Líquido	8,34%

Tabela 24 – Spread Bancário Projetado – Empréstimos Consignados do Município

## 8. DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO DO VALOR DE VENDA DA FOLHA SALARIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA (MT)

Com base nas informações e demonstrações acima, concluímos que:

- Com base no histórico de observações, o valor médio por conta, para venda de ativos folha de pagamento, pelos municípios brasileiros, após a pandemia foi de **R\$ 28,04**, conforme demonstrado na Tabela 02 do presente Estudo.
- Com base no somatório dos fluxos apresentados no presente Estudo, tem-se **R\$ 28,00** como valor por conta (CPF).
- Pela média simples das três análises, tem-se **R\$ 26,00** como valor por conta.
- Considerando o risco de portabilidade, de até 30%, em cenário mais hostil outro de melhor cenário, é possível fazer a seguinte avaliação sobre o valor projetado para Venda do ativo:

Risco de Portabilidade	Pior Cenário	Melhor Cenário
30%	R\$ 18,20	
0%		R\$ 26,00

Tabela 25 – Intervalo Valor Mínimo Projetado para Certame do Município

Com base na análise de cenários acima, é possível concluir que o valor mínimo de referência para venda do ativo folha salarial para a realização do certame deve situar-se no intervalo entre R\$ 18,20 e R\$ 26,00 por conta.

- e) Sugere-se estabelecer o valor de **R\$ 19,85** por conta, com pagamento a vista, em até cinco dias após a assinatura do contrato com a Instituição financeira vencedora.
- f) Abaixo a memória de cálculo do valor mínimo sugerido:

Valor por conta sugerido = R\$ 20,00

Total de servidores: 245

Prazo: 60 meses (cinco anos)

Logo:  $(19,85 \times 245) \times 60 = \textbf{R\$ 291.795,00}$

Assim, este ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA, utilizando a metodologia do Valor Presente Líquido e as melhores práticas mercadológicas para avaliação de ativos financeiros, estima o ativo Folha Salarial do Município de São Pedro da Cipa (MT) em valor global mínimo de R\$ 291.795,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais).

## 9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A quantidade de serviços mensais a serem prestados corresponde ao número de servidores ativos, da Administração direta e indireta do município, que perfazem o total de **245 (duzentos e quarenta e cinco) servidores ativos** que devem receber o pagamento de proventos durante a vigência do contrato.

A estimativa básica é de que sejam realizados **17.925,00** (dezessete mil novecentos e vinte e cinco) processamentos de pagamentos ao longo da vigência do contrato (60 meses), considerando o pagamento da folha mensal, 13º salários, proventos e benefícios (5 exercícios). Estima-se também que a estes valores serão adicionados outros pagamentos a servidores, tais como férias integrais ou fracionadas, vantagens não computadas na folha/mês e outros resarcimentos legais/trabalhistas que são pagos junto da folha salarial.

## 10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

<b>OBJETO:</b>	Contratação de Instituição financeira pública ou privada, para prestação dos serviços de pagamentos de vencimentos, proventos, aposentadorias e pensões dos servidores/beneficiários em todas as esferas municipais, em caráter de exclusividade.
<b>ÓRGÃO:</b>	Município de São Pedro da Cipa - MT
<b>ÁREA</b>	Secretaria Municipal de Administração
<b>SOLICITANTE:</b>	
<b>EQUIPE DE PLANEJAMENTO (órgão):</b>	

<b>Responsáveis</b>	
<b>Técnicos pelo ETP:</b>	
<b>Versão</b>	1.0
<b>Total de Páginas</b>	O presente Estudo contém 56 páginas e 4 anexos
<b>Data da última atualização</b>	10/novembro/2025

A contratação é estimada em valor global mínimo de R\$ 291.795,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) por se tratar de item único.

O valor mínimo estimado levou em consideração levantamento de dados, apurações em fontes oficiais, análises, premissas financeiras/econômicas, restrições e estimativas apresentadas neste Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira – EVEF.

O preço estimado para a contratação é de R\$ 291.795,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) conforme item deste Estudo Técnico Preliminar que considerou todos os fatores relacionados ao objeto e análise Custo/Benefício indispensável para que uma instituição financeira se interesse em pagar a maior oferta pela execução dos serviços objeto.

## **11. OUTRAS CONSIDERAÇÕES ACERCA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

Com base em uma pesquisa de mercado abrangente, realizada para obter um amplo conhecimento das peculiaridades do setor, e levando em consideração a solução escolhida para atender a essa demanda, é essencial destacar os seguintes pontos que são fatores determinantes para a escolha da solução como um todo:

### **11.1. Natureza da Contratação**

A solução definida por meio deste Estudo Técnico de Viabilidade Econômica e Financeira trata-se de uma PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS de natureza continuada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

### **11.2. Forma de Fornecimento ou Regime de Execução:**

Trata-se de demanda estimada uma vez que é impossível indicar previamente a quantidade exata do que será processado na folha mês a mês, considerando que o pagamento da folha é realizado todo os meses e pode sofrer alterações, mesmo que em menor quantidade.

Também, há que ser considerado que não haverá pagamento mensal por parte da Administração, mas recebimento de valor da Maior Oferta que será pago pela instituição financeira vencedora do certame ao Município.

Assim, muitos dispositivos da Lei 14.133/2021 não se aplicam ao caso concreto, que não é de aquisição de bens ou serviços, mas de venda de um ativo especial intangível – folha de pagamento dos servidores ativos da administração direta e indireta do Poder Executivo Municipal.

### **11.3. Serviço ou Fornecimento Contínuo (vigência contratual):**

Trata-se de uma solução de serviço/fornecimento contínuo, tendo em vista que o Acórdão TCU 1940/2015 assim definiu o ativo folha de pagamento dos entes públicos, que pode ser vendido a preço vantajoso para a Administração e gerar receita extraorçamentária.

O futuro contrato deverá possuir vigência inicial de 5 (cinco) anos, ou seja, 60 (sessenta) meses, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite decenal, observadas as disposições dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **11.4. Regime de Dedicação Exclusiva de Mão de Obra:**

À solução definida neste Estudo Técnico Preliminar NÃO se aplica o regime de dedicação exclusiva de mão de obra, porque trata de licitação especial de venda de ativo municipal.

#### **11.5. Indicação de Marcas ou Modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):**

NÃO haverá indicação de marcas ou modelos para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica ao objeto.

#### **11.6. Vedações de marca/produto (Art. 41, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021):**

NÃO haverá vedação à utilização de marca/produto para o atendimento do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, porque não se aplica.

#### **11.7. Subcontratação:**

NÃO será permitido subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação, salvo exceção, quando os aspectos intrínsecos ao serviço de processamento da folha de pagamento, desempenhando pelas Instituições Financeiras, nos termos das regras do CMN/BACEN, exigirem; hipótese esta que somente poderá ocorrer em caráter de excepcionalidade e sob aprovação das partes, na forma da Lei vigente.

#### **11.8. Normativos Específicos que Disciplinam os Serviços ou Fornecimentos:**

NÃO existem normativos específicos que necessitem ser citados para fins de melhor compreensão e/ou definição da solução escolhida, exceção às regras de funcionamento das instituições financeiras emitidas pelo Banco Central do Brasil, medição de liquidez e aferição da qualificação técnica previstas no Edital, Termo de Referência e anexos.

#### **11.9. Aplicação de licitação exclusiva ou com cota reservada (Art. 48, inc. I e III, da LC n. 123/06):**

Para a solução apresentada no tópico 4 deste ETP, não serão aplicadas as determinações contidas na Lei Complementar nº 123/2006 quanto à obrigação de realização de licitação exclusiva (art. 48, I) e de aplicação de reserva de cotas (art. 48, III) para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, com fulcro no artigo 49 da legislação citada, porque o objeto não pode ser executado por empresas deste porte.

Os serviços somente podem ser executados por instituições financeiras de grande porte que possuam estrutura operacional compatível com o volume de processamentos estimados no item 6 deste ETP.

#### **11.10. Participação de empresas em consórcio (Art. 15, da Lei nº 14.133, de 2021):**

Para a realização do objeto não será permitida a participação/contratação de pessoas jurídicas reunidas em forma de consórcio.

A vedação da participação de empresas em consórcio se justifica em razão da natureza comum do objeto licitado, que pode ser prontamente atendido por uma das grandes instituições financeiras do país. Essa medida visa evitar a formação de oligopólios ou monopólios, fomentar a competição saudável, promover

a transparência e responsabilização, além de reduzir potenciais conflitos de interesse. Dessa forma, busca-se garantir uma licitação competitiva, eficiente e em conformidade com os princípios fundamentais da Administração Pública.

#### **11.11. Participação de Cooperativas (Art. 16, da Lei nº 14.133, de 2021):**

As cooperativas organizadas sob a forma de Banco Cooperativo, devidamente autorizadas a funcionar pelo Banco Central, poderão participar desta licitação, desde que atendam todos os requisitos de qualificação técnica e habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e financeira, conforme previsto neste Termo de Referência.

#### **11.12. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Pessoa Física (PF):**

Após análise crítica do mercado relacionado à solução escolhida, resta evidente que a solução escolhida é incompatível com a natureza profissional da Pessoa Física, uma vez que, apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

#### **11.13. Possibilidade de Execução e/ou Fornecimento por Microempreendedor Individual (MEI):**

No caso da solução escolhida, é incompatível a participação de Microempreendedor Individual – MEI em eventual licitação, tendo em vista que apenas a Pessoa Jurídica autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil como instituição financeira (banco) pode realizar o objeto.

#### **11.14. Em caso de Registro de Preços:**

##### **11.14.1. Quantidade mínima a ser adquirida: (Art. 82, II da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme justificativa do item 8 deste ETP.

##### **11.14.2. Possibilidade de prever preços diferentes: (Art. 82, III da Lei 14.144, de 2021)**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

##### **11.14.3. Ciência do órgão sobre a vedação contida no Art. 82, Inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021:**

NÃO se aplica, por não se tratar de Registro de Preços, conforme item 8 deste ETP.

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

O Município possui contrato com o Banco Cooperativo Sicredi Cerrado, cuja vigência foi encerrada e prorrogada.

Portanto, o prazo de realização de novo certame, desta vez pela NLLC, Lei nº 14.133/2021, adequa-se plenamente ao vencimento do atual contrato, sendo urgente sua realização para que a Administração esteja em conformidade com a legislação vigente e possua contrato legitimado para execução do referido serviço.

Ratifica-se a urgência de realização de um certame que escolha a instituição financeira que fará o processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos da Administração direta e indireta.

Para buscar a oferta mais vantajosa para a Administração, será realizado certame para escolha da instituição financeira que faça a Maior Oferta em licitação na modalidade Pregão Eletrônico.

As minutas de Edital e Termo de Referência encontram-se no Anexo II e III deste EVEF devidamente acompanhadas dos anexos exigíveis na lei para cada um dos instrumentos jurídicos minutados.

A adoção da solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar pretende:

- a) auferir receita extraorçamentária da ordem de pelo menos R\$ 291.795,00 (duzentos e noventa e um mil, setecentos e noventa e cinco reais) para reforçar o caixa municipal, com pagamento à vista;
- b) assegurar a qualidade e segurança dos serviços de processamento dos pagamentos da folha de salários dos servidores ativos;
- c) possibilitar a geração de serviços bancários em condições favoráveis de taxas e tarifas bancárias para os servidores do município.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO:**

A partir deste EVEF a Administração Municipal deverá:

- a) designar Pregoeiro e Comissão de Licitação para executarem as atividades inerentes à realização da licitação de escolha da instituição financeira;
- b) providenciar a publicação do Edital, Termo de Referência e seus respectivos anexos, no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP, para realização do certame que escolherá a instituição financeira que fará a gestão da folha de pagamentos pelos próximos 5 (cinco) anos;
- c) divulgar a licitação para todos os bancos que detenham as condições mínimas de participar do certame;
- d) designar a Comissão de Fiscalização do contrato;
- e) organizar o certame de modo que ele transcorra regularmente e atinja seus objetivos, que é obter a Maior Oferta pelo ativo folha de pagamento;
- f) publicar a homologação do resultado do certame ou da negociação direta feita com banco público;
- g) assinar o contrato com a instituição financeira vencedora da licitação (ou da negociação);
- h) publicar extrato do contrato no Diário Oficial dos Municípios e no PNCP;
- i) monitorar o início dos serviços, inclusive em relação à instalação ou adaptação do local onde funcionará o posto de atendimento presencial e eletrônico do banco vencedor da licitação;
- j) divulgar a todos os servidores a data de início das atividades da instituição vencedora do certame, inclusive com orientações quanto ao preenchimento de formulários, baixa e instalação de aplicativos e outras providências que cada servidor, individualmente, deve adotar;
- k) definir os procedimentos de fiscalização contínua da execução dos serviços após contratação;
- l) monitorar a data do pagamento da Maior Oferta, conforme proposta e contrato firmado com a instituição financeira vencedora da licitação ou negociação feita diretamente com banco público;
- m) aplicar penalidade prevista no Contrato em caso de atraso no pagamento da Maior Oferta;
- n) assegurar que a prestação do serviço seja regular e atenda os objetivos da licitação.

Caso a Administração opte por negociar diretamente com um banco público, os itens “a”, IMPACTOS AMBIENTAIS:

NÃO há impactos ambientais identificáveis no caso concreto, contudo a minuta de contrato prevê, na Cláusula 17, ações de ESG por parte da vencedora do certame ou da contratada diretamente pela Administração.

### **14. CONCLUSÃO PELA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

A contratação prevista com base neste Estudo Técnico Preliminar é viável e atende o interesse público, porque manterá, de forma segura, a prestação dos serviços comuns e continuados de processamento do pagamento da folha, cujo contrato encontra-se encerrado.

## 15. ANEXOS AO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

Integram o presente Estudo Técnico, independentemente de qualquer transcrição, os seguintes ANEXOS:

**ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar**

**ANEXO II – Gerenciamento de Riscos - MAPA DE RISCOS;**

**ANEXO III – Termo de Referência**

**ANEXO IV – Minuta de Edital para Pregão Eletrônico (Na minuta consta como anexo a minuta do termo de contrato)**

São José dos Quatros Marcos/MT, 17 de novembro de 2025.

CLAUDIO HENRIQUE  
TEODORO DE  
ALMEIDA:52338690125

Assinado de forma digital por  
CLAUDIO HENRIQUE TEODORO  
DE ALMEIDA:52338690125  
Dados: 2025.11.19 17:12:07  
-04'00'

Claudio Henrique Teodoro de Almeida  
ETCA Consultoria e Assessoria Ltda  
CPF 523.386.901-25  
Sócio Administrador

VLOPES CONSULTORIA  
ECONOMICA E PROJETOS  
LTDA:07747075000180

Assinado de forma digital por  
VLOPES CONSULTORIA  
ECONOMICA E PROJETOS  
LTDA:07747075000180  
Dados: 2025.11.19 11:51:08 -04'00'

Vivaldo Lopes Dias  
CPF 109.543.841-72  
Economista